

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 017/2019 – IBGH/HMAP- HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o **Edital do Processo Seletivo nº 017/2019-IBGH/HMAP**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados (UTI pediátrica, Cirurgia Pediátrica e Enfermaria Pediátrica)** para atendimento eletivo e de urgência e emergência aos pacientes do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, de forma ininterrupta, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, para a tender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia- HMAP, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL.

Onde se lê:

“2.4. PRONTO ATENDIMENTO e ENFERMARIA PEDIATRICA: Serviço assistencial médico em Urgência e Emergência – A meta para o PRONTO ATENDIMENTO e ENFERMARIA PEDIATRICA MÉDICA serão calculados pela quantidade de consultas realizadas para parte quantitativas e para as metas qualitativas serão considerados os indicadores de qualidade relacionados a assistência oferecida e serve para medir a qualificação dos profissionais.

QUANTITATIVO - A metodologia de acompanhamento será a avaliação do gestor do contrato quanto a quantidade de atendimentos realizados na Urgência e Emergência realizadas e cobertura dos plantões. Na enfermaria de Clínica Médica será a avaliação do gestor do contrato quanto a média de permanência conforme o previsto nos Protocolos Clínicos e no Manual da Agencia Nacional de Saúde Suplementar que trata

a média de permanência de pacientes de Hospitais de Grande Porte de 4 – 5 dias de permanência. Para a parte qualitativa será utilizada o indicador de qualidade da informação (prontuários), cadastro no CNES da unidade, participação nas reuniões de comissão e demais informações conforme demonstrado na tabela 4.

Leia-se:

2.4. ENFERMARIA PEDIATRICA: Serviço assistencial médico em enfermaria – A meta para a ENFERMARIA PEDIATRICA MÉDICA serão calculados pela quantidade de consultas realizadas para parte quantitativas e para as metas qualitativas serão considerados os indicadores de qualidade relacionados a assistência oferecida e serve para medir a qualificação dos profissionais.

QUANTITATIVO - Na enfermaria de Clínica Médica será a avaliação do gestor do contrato quanto a média de permanência conforme o previsto nos Protocolos Clínicos e no Manual da Agencia Nacional de Saúde Suplementar que trata a média de permanência de pacientes de Hospitais de Grande Porte de 4 – 5 dias de permanência. Para a parte qualitativa será utilizada o indicador de qualidade da informação (prontuários), cadastro no CNES da unidade, participação nas reuniões de comissão e demais informações conforme demonstrado na tabela 4.

Permanecem inalteradas as demais disposições